Outros



Capacitação e Aperfeiçoamento para o Serviço Público, vindo depois representando o Governo do Estado da Bahia, Dr. Carlos Martin, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, falando do Estado da Bahia, suas ações e a UVB Bahia, concluindo assim toda programação técnica. As onze horas e quinze minutos deu-se início à Assembleia Geral para eleição da nova diretoria, o Presidente Elmar Lopes Silva declara aberta a Assembleia, fala do período que esteve à frente da UVB Bahia, agradece a confiança a ele depositada, fomentando a alegria de ver a entidade forte e reconhecida por todos os órgão e instituições constituídas, recepcionando em seguida, requerimento dos vereadores presentes, para que seja submetida a Assembleia a possibilidade de votação por aclamação, que possa auferir ou não a escolha da nova Diretoria por maioria dos votos dos presentes. Em votação fica aprovado pela Assembleia o sufrágio por aclamação para escolha da nova Diretoria. Em seguida o Presidente passa a direção dos trabalhos à Comissão Eleitoral, especialmente constituida para este fim, que vai presidida por Fernanda Matos dos Santos, e que tem como membros Dr. Dorgival Pinheiro Simões Neto e Antônio Augusto Ribeiro dos Anjos, a presidente da Comissão pede que seja feita a leitura do Edital de Convocação, em seguida anuncia que até a data final de registro de chapas, na forma do Estatuto Social da UVB Bahia, foi recepcionada pela Comissão uma única Chapa, que recebeu o número 01 (um), em última deliberação o Presidente da Mesa abre espaço para a leitura da chapa única da Diretoria Estadual da UVB Bahia para o quadriênio 2017/2021, composta da seguinte forma: Presidente: Edylene 1.º Vice-Presidente: Uziel Barreto Silva, CPF. Lopes Ferreira, CPF 953.016.405-00; 341.505.795-04; 2º Vice-Presidente: Antônio Luis dos Santos Guirra, CPF. 636.299.175-34; 1.º Secretário: Washington Mendes Santana, CPF 946.750.745-53; 2.º Segundo Secretário: Flávio Eres Bruno de Souza, CPF. 717.994.605-25; 1.º Tesoureiro: Elmar Lopes Silva, CPF. 524.880.555-49; 2.º tesoureiro: Italo Góes Santos, CPF. 536.527.115-72; Comunicação: Sivaldo José Amorim, CPF. 004.962.395-89; Diretor de Relações Institucionais: Vinicius Costa de Souza, CPF. 515.468.455-49; Diretor de Patrimônio: Rodrigues, CPF 013.912.115-37. Para membros do Conselho Fiscal: 1. Antônio Santos de Jesus, CPF n.º 614.660.345-72; 2. Jesulino Santos Junior, CPF n.º 870.101.355-68 e 3.Bruno Cardoso Lopes, CPF n.º 019.865.935-09. Para suplentes do Conselho Fiscal: Leticia Santana Pinto, CPF n.º 021.286.025-99; 2. Marleide Barbosa de Oliveira, CPF n.º 205.911.118-88 e 3. Daniela Vieira Santos, CPF n.º 022.540.405-29. Para o Conselho de ética: 1. Makrisi Angeli de Sá, CPF n.º 715.260.215-87; 2. Aenan da Silva Gonçalves, CPF n.º 012.812.685-00; 3. Mabel Amaral de Oliveira, CPF n.º 014.236.975-61; 4.Luciano Freitas Pierote, CPF n.º 031.772.167-46 e 5. Acelino Bispo de Side de CPF n.º 289.441.945-72. Para delegados: 1. Venilson Souza Chaves, CPF 1 3 150 895-04; 2. Davi Soares Nascimento, CPF n.º 503.175.555-53; 3. Anderson Gorden Novais- CPF n.º 004.778.785-63; 4. Paulo César Sales

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASICIONO AL BALIA - DVB-BA. Av. Tancredo Neves. 274 - Emp. iguatemi - Bloco A. - Sala, 102.511

Caminho dos Ánores - SALVADORINA - CEP - 41.820-02q. CNPI.07.508.267/0001-33 - FONE: (73) 9974-5000 (27) 8770-3673.

uvbbrasil.bahia@gmail.com

20-020-CNPLO7.508.267/0001-33 FONE: (73) 9924-5050 (2018-700-82) THE IDICA O SUPERIOR CONTROL CONTROL

União dos Vereadores do Brasil- Estadual Bahia



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA UNIÃO DAS CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA - UVB-BA NO 18.º CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES. Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete às dez horas no auditório do CEO Salvador Shopping, Caminho das Árvores, Salvador/BA, encontram-se presentes vereadores, servidores, assessores, ex-vereadores e municipalistas de todo o Estado da Bahia, além de convidados credenciados no 18.º Congresso Baiano de Vereadores. O chefe do cerimonial procede então a composição da Mesa formada pelo Presidente da UVB Bahia, Sr. Elmar Lopes Silva, pelo representante do Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia e 1.º Secretário da ALBA, Deputado Estadual Sandro Regis, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública IMAP, o Dr. José Reís Aboboreira, pelo Procurador Jurídico Nacional da União dos Vereadores do Brasil, o Dr. Joabs Ribeiro, pelo Presidente do IBRADESC Instituto Brasileiro de Desenvolvimento das Cidades, o Dr. João Carlos. Sob a presidência da Mesa, o Sr. Elmar Lopes Silva, que solicitou a todos a se porem de pé para a entoação do Hino Nacional, e em seguida os saudando a com breves palavras. No prosseguimento foram facultadas as palavras aos membros da mesa que de forma geral parabenizaram a todos por estarem presentes no Congresso, especialmente aos vereadores do Estado que buscam a capacitação e a discussão acerca dos importantes temas do interesse dos Poderes Legislativos Municipais. Desfeita a mesa, deu-se início às palestras, sendo a primeira com o tema: Improbidade nas Câmaras de Vereadores analisadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM), proferida pelo Professor Jairo Teixeira, Procurador Geral do município de São Francisco do Conde, em seguida foi a vez da Professora Cínara Marback que proferiu a palestra com o tema: Pró Educa Brasil - Programa Avançado de Capacitação. Na parte da tarde, foi a vez do Dr. Diego Melo, Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação do IMAP, proferir a palestra com o tema: Metodologia da Transparência nos sites das Câmaras Municipais adotadas pelo MPE/MPF, depois, com o tema: Ética e Decoro no Exercício do Mandato Parlamentar, o Dr. Joabs Ribeiro, Especialista em Direito Administrativo e em Direito Público e Privado, proferiu seu pronunciamento, seguido do palestrante Dr. José Reis Aboboreira, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP e Especialista em Direito Público, com o tema: O exercício das prerrogativas do Vereador, procedendo-se então o encerramento das atividades no primeiro día de congresso convidando a todos para a abertura dos trabalhos concernentes ao segundo dia e com a realização da assembleia Geral que irá eleger a nova diretoria da UVB Bahia. Abertos os trabalhos no día sete de abril de døjs mil e dezessete, segundo dia de congresso, sob a presidência de Elmar Lopes Silva, é feita a composição da mesa e o Presidente abre debate com a mesa Redonda, tratando da UVB - Banía e as novas perspectivas de atuação da entidade, em seguida convida mais um pales la filo essora Rosana Rios do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento das NEXADESC, fala da importância da

ブイイ

Self-All

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA DE BAAY Tancredo Neves, 274 - Emp. Iguatemi - Bioco A - Sala 102 Caminho das Arvores - SALVADOR-BA - CEP - 41.820-020 - CAPI.07.508.267/0001-33 - FONE: (73) 9974-5080 (71) 8770-8473

Des for

0.020 CNPJ.07.508.267/0001-33 FONE: (73) 9974-5080 (71) 8770-8473

CONTATO PROPERTY OF CONTATO SILVA

CONTATO SANTOS SILVA

CONTATO SANTO

and

TROT - 1808

União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB - Bahia



A União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia, também designado pelo nome de fantasia União dos Vereadores do Brasil Estadual Bahia - UVB Bahia,, através do seu Presidente infra assinado obedecendo ao disposto no seu Estatuto Social, nos termos do Artigo 15.º, vem publicar o presente Edital de CONVOCAÇÃO, na forma que segue abaixo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados por este Edital, todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários da União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia, também designado pelo nome de fantasia União dos Vereadores do Brasil Estadual Bahia - UVB Bahia, portador do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 07 de Abril de 2017, durante o 18º Congresso Baiano de Vereadores que acontecerá nos dias 06 e 07 de Abril de 2017, no Auditório da CEO Salvador Shopping, situado na R. Frederico Simões, 190 Caminho das Árvores Caminho das Árvores., Av. Tancredo Neves, 2539 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-020, Salvador-Ba, com início as 9h00min em primeira convocação e em segunda convocação meia hora após a primeira, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal obedecendo ao quórum mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios quites com as obrigações sociais, em Assembleia especialmente convocada para este fim, em cumprimento ao disposto no artigo 12, inciso I, do Estatuto Social;
 - a. As Chapas registradas deverão constar os nomes para os cargos de Presidente, 1.º Vice-presidente, 2.º Vice-presidente, 1.º Secretários, 2. Secretário, Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação, Diretor de Relações Institucionais, Diretor de Patrimônio e Diretor Administrativo e Financeiro, conforme Art.17 do Estatuto Social, devendo o Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Delegada serem escolhido por aclamação da Assembleia;
 - b. Para a eleição da Diretoria Executiva, os sócios interessados e em pleno gozo dos seus direitos, deverão em comum acordo compor e registrar uma chapa, nos termos do Art. 18°, inciso III, do Estatuto Social:
 - c. Poderá concorrer qualquer socio que esteja em dias com o cumprimento de suas obrigações para com a União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB -Bahia, na forma do Art. 18º, inciso I, do Estatuto Social;
 - d. Cada chapa receberá uma numeração, escolhida por sorteio ao fim do prazo de
 - e. Será eleita a chapa que obtiver maior número de votos, por escrutínio secreto.
 - f. As Câmaras filiadas deverão regularizar suas filiações junto a UVB-Bahia para que
 - os sócios membros das casas legislativas possam gozar dos direitos sociais; g. Os Vereadores de Câmaras não filiadas à UVB-Bahia poderão participar de Congresso independente de serem sócios filiados;
- Posse dos Eleitos:
- 3. O que Ocorrer.

Salvador/BA, 01 de fevereiro de 2017 REGISTRO Nº 51435 Flmar Lopes Silva Presidente UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA. Av Caminho das Árvores – SALVADOR-BA – CEP – 41.820-020 – CNPJ.07.80 uvbbrasil bahia@hotmail.com) contato@uv uvbbrasil.bahia@gmail.com



3

Ferreira, CPF n.º 892.664.475-87 e 5. Geraldo Biscarde Junior, CPF n.º 743.486.635-72. Estando todos os nomes da Chapa de número 01 (um) devidamente identificados nesta ata, procedeu-se a votação da forma aprovada pela Assembleia Geral, que é soberana nos termos do Estatuto Social, e após apuração dos votos que se dá na presença de toda Assembleia, é declarada eleita POR UNANIMIDADE a nova Diretoria da UNIÃO DAS CÂMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA com nome de fantasia UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BAHIA. Formalizado o resultado, de volta com a palavra o Presidente Elmar Lopes Silva, dá posse de imediato para um mandato de quatro anos nos termos do Estatuto Social desta entidade a Diretoria eleita e identificada nesta ata, procedendo com a transmissão imediata do cargo. Sem mais nada a tratar, a Presidente eleita e empossada Edylene Lopes Ferreira provém com os agradecimentos, bem como toda a diretoria, e em seguida deu por encerrada a Assembleia. Eu Washington Mendes Santana, Secretário, lavro a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por todos.

Volarhenton Meddes Acutania	B. gw fiche
Eacyline Lops Fermine	Serrenta
Finaliza.	Biruticia Ba
Fluso Esy Down & Sarge	José Dounago
Word Amaral de Otrusmo	Jalente-
	7 RIO DE CONTAS
fernance leves ous south	Solvodoj
Principal And Pr	IBIRATAIA
funt rent PROBERON	50000000
gllis	IBIRATAIA
7	
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA. Av. Tancredo Neves, Caminho das Árvores – SALVADOR-IRA – CTP. – 1). 820.020.—CN9-1-07-508-767/0001-33 . UVBD-331.585/1686/2mail.com — uvbbrasil haba@dinal.com — uvbbrasil haba@dinal.com — CTTTIII OS E	TONE: (73) 9974-5080 (71) 8770-8473
2º OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS Confere com o original registrad	S - TORS/BA 300000
sob nº Sartidão n	
fl. n° Official/Substitu	
and a man and a	and the same of th

	12
Jarteny Br Gator Rein	TANDUN 40-80
Romário da Silva	CANDEAL-BA
thating butten to Sille	TAN Quint 2B7
Gelilia Chierra de Sinfanz	JANQUINHO-RA
Spair Rodrigues Meurzes	Kedrato Be
Towal Robeis Vario de &	199
goad Bruz Tima	
JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOLZA	CACHORIZA - BA
JOHO Curen lewy plate	fan zuinter
Ju Chalig de ly	ALMGGINHAD.
Marin D. framul	ILHEUS
Juiz Carles de Sentos	TLAKUS
Jose Ringualdo Riacira do Silvo	GANDEAL
CELIA DE AMORIM CAVACANTI DE	TAGUARIPE
	9 00 wow Aut 34
THE STATE OF THE S	
12505110	IST TARA
Andream con some de and	ALAGER S
pose hum him	15.05. 10.15
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA. AV. Tarcodo Neve Caminho das Árvores – SALVADOR DA – CEP – 41 820-020 – GNP-707-503-267/090133	
vybbrasil.bahia@email.com uwbbrasil.bahia@email.com uwbbrasil.bahia@email.bahia@email.com uwbbrasil.bahia@email.bahi	OAS JURIDICAS OAS JURIDICAS
54135	o nideona
sob n° 44	and the same of th
fl. no	Concell Substituto)
Lucia /	

União dos Vereadores do Brasil- Estadual Bahia



A União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia com nome de fantasia União dos Vereadores

do Brasil Estadual Bahia - UVB-Bahia, apresenta qualificação da Diretoria eleita na Assembleia Geral do dia 07/04/2017, como segue: DIRETORIA EXECUTIVA Presidente: EDYLENE LOPES FERREIRA, brasileira, casada, empresária, End: Rua Santa Inês, Condomínio Serra Dourada, Casa 11, CEP 48.700-000, Serrinha/BA, CPF n.º 953.016.405-00; RG n.º 08.178.751-07. terrentice 1.º Vice-Presidente: UZIEL BARRETO SILVA, brasileiro, casado, agricultor, End: Rua Manoel Libanio da Silva, n.º 120, Bairro Birreiro, 45.450-000, Gandu/BA, CPF n.º 341.505.795-04; RG n.º 02.248.540-62 Ass 2º Vice-Presidente: ANTONIO LUIS DOS SANTOS GUIRRA, brasileiro, casado, autônomo, End. Rua João Gama, n.º 46 Centro, CEP 44.750-000, Caldeirão Grande/BA, CPF n.º 636.299.175-34; RG n.º 5.128.270/44. S Ass. Studenu Sulls annan 1º Secretário: WASHINGTON MENDES SANTANA, brasileiro, solteiro, autônomo, End. Rua Lauro de Freitas, n.º 96/ Centro, CEP 45.560-000, Barria do Rocha/BA, CPF n.º 946.750.745-53, RG n.º 07.980.685-66 2.º Segundo Secretário: FLÁVIO ERES BRUNO DE SOUZA, brasileiro, casado, autônomo, End: Rua da Lagoa, n.º 345, Bairro Gameleira dos Crentes, CEP 44.920-000, João Dourado/BA, CPF n.º 717.994.605-25; RG p.º 04.668.739-48. Ass. Torin En Brune **Tesoureiro:** ELMAR LOPES SILVA, brasileiro, casado, empresário, End: Rua Agripino Fonseca, n.º 26, Bairro Antônio Jesus Silva, CEP 45.580-000, IBIRATAIA/BA, CPF n.º 524.880.555-49; RG n.º 03.761.944-64 2.º tesoureiro: JTALO GOES SANTOS, prasileiro, casado, comerciante, End. Rua Natal, n.º 228, Bairro Santa Terezinna, CEP 48.460-000, Nove Soure/BA, CPF n.º 536.527.115-72; RG n.º 04.349.127-86. Diretor de Comunicação: SIVALDO JOSÉ AMORIM, brasileiro, solteiro, prof. Liberal, End: Rua João Pessoa, n. 08. Centro, CER 46.700-000, Ibitiara/BA, CPF n.º 004.962.395-89; RG n.º 09.549.800-18. Diretor de Relações Institucionais: VINICIUS COSTA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, End: Rua Silva Jardim_n.º 82, Centro, CEP 46.170-000, Rio de Contas/BA, CPF n.º 515.468.455-49; RG n.º 2 02.829.192-10 Getúlio Vargas, n.º 156, Térreo, Bairro Clodoaldo Costa, CERSTO 500, Itagetinga/BA, CPF n.º 013.912.115-37; RG n.º 09.759.081-97. Ass. REGISTRO IL BULL - Color Carlo UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA. AV. Tancredo Neves, 274 – Emp. Javaremi, 7 Bioco A – Sab. 102 Caminho das Arvores – SALVADOR-BA – CEP – 41.820-020 – CNP) 07 508 267/0001-33 – FONE (73) 9971-5080 (71) 872018473 uvbbrasil.bahia@gmail.com uvbbrasil.bahia@gmail.com uvbbrasil.bahia@gmail.com Uvbbrasil.bahia@gmail.com EARTOR OF REGISTRO DE RESSOAS JURIDICAS 2º OFICIO DE REGISTRO DE JURIDICAS DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURIDICAS Confere com o original registrado sob nº fl. no

União dos Vereadores do Brasil- Estadual Bahia



A União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia com nome de fantasia União dos Vereadores do Brasil Estadual Bahia – UVB-Bahia, apresenta qualificação dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes eleitos na Assembleia Geral do dia 07/04/2017, como segue:

CONSELHO FISCAL:

ANTÓNIO SANTOS DE JESUS, brasileiro, solteiro, representante comercial, End: Pça Manoel Conrado de Araújo, SM, Centro, Dist. de Algodão, IBIRATAIA/BA, CEP 45 580-000, CPF nº 614 660.345-72RG n.º 05.016.457.

Ass. Multi Maria Jan. 10 Jan.

JESULINO SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, ass. Administrativo, End. 2 Tv. Rua São Roque. 04, Centro, MUTUIPE/BA, 45480-000, CPF n.º 870.101.355-68, RG n.º 05.312.927-03.
Ass. Junio Santies Ginne?

BRUNO CARDOSO LOPES, brasileiro, casado, comerciante, End: Faz. Lagoa Formosa, Km 11, Rod. Itambé/Caatiba, ITAMBÉ/BA, CEP 45140-000, CPF n.º 019.865.935-09,RG n.º 11.958.411-59.

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

DANIELA VIEIRA SANTOS, brasileira, casada, Tec. Enfermagem, Epd; Rua Abdias Pedro dos Santos, n.º 59, Centro, FLORESTA AZUL/BA, CEP 45740000, RG n.º 11.139.284-90; CPF n.º 022.540.405-29.

Ass. Carriela Vieira Frantis

2º OFICIO DE REGISTRO
2º OFICIO DE REGISTRO
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURIDIDAD
Confere com o original registrado
Sob nº 16

fl. nº 17

fl. nº 17

fl. nº 17

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SALVADOR-BA Certifico que a presente cópia confere com o documento Selo de Autenticidade unal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1566.AB084612-6 original registrado neste cartório em 34 105 12017 sob nº 54135 _.Dou fé. _ protocolo nº 21347 5RDTSFQHM7 Salvador, 24 de_ MAID www.tjba.jus.br/autenticidade Oficial: Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen 1ª Substituta: Jamile Jobard Silva União dos Vereadores do Brasil- Estadual Bahia CNPJ.07.508.267/0001-33 A União das Cámaras e Vereadores do Estado da Bahia com nome de fantasia União dos Vereadores do Brasil Estadual Bahia – UVB-Bahia, apresenta qualificação dos membros do Conselho de Ética e Delegados eleitos na Assembleia Geral do dia 07/04/2017, como segue. CONSELHO DE ÉTICA: MAKRISI ANGELI DE SÁ, brasileiro, casado, professor, Rua Nova Esperança, 318, Bairro Teotônio Vilela, LHEUS/BA, 45651-620, RG n.º 0731855400; CPF n.º 715.260.215-87. RENAN DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, casado, agricultor, End. Rua Lions Club, n. 1580, Centro, CRUZ DAS ALMAS/BA, ČEP 44.380-000, RG n.º 08.074.439; CPF n.º 012.812.685-00. MABEL AMARAL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, enfermeira, End: Rua 1.º de Maio, n.º 80, Centro, VALENTE/BA, CEP 48.890 000, RG n.º 00.621.871 61; CPF n.º 014.236.075 61. LUCIANO FREITAS PIEROTE, brasileiro, solteiro, empresário, End.: Rua Zeferino Farias, S/N, Centro, Marcelino Moura Rto DE CONTAS/BA, CEP 46.170-000, RG n.º 12.719.374; CPF n.º 031.772.167-46. Ass ເປັນພິດພະ ກະພິດ! ້ານເປັ້ ACELINO BISPO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, Serv. Público, End. Rua João Bijango 16 Nova Lima, Cocos, QER 47.680-000, RG nº 03-402.840-00; CPF n.º 289.441.945-72 Ass. Jellens Use Gen Julio Film | REGISTRONS 5413 **DELEGADOS** VENILSON SOUZA CHAVES, brasileiro, casado, professor, End: Rua Rodolfo Tourinho, n.º 06, Centro, SÃO FRANCISCO DO SONDEBARBER 43,000 000, RC n.º02.492.012-67, CPF n.º 458.380.895-04.
Ass. Luniann July Chauf instentio ANDERSON GOMES NOVAIS, brasileiro, casado, comerciante, End: Pça Central, S/N, Centro,

PAULO CESAR SALES FERREIRA. brasileiro. casado. Agricultor. End. Rua Severino Costa. n.º 11º. Centro, UBATIA/BA, CEP 45550-000, RG n.º 06.499.636-01, CPF n.º 892.664.475-87.
Ass.

GERALDO BISCARDE JUNIOR, brasileiro, casado, eletricista, End. Pça da Republica, 228, Centro, NOVA SOURE/BA/CEP 48.460-000, RG n.º 03.042.546, CPF n.º 743.486.635-72. Greekeely)

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA, Av. Tancredo Neves, 274 – Emp. Iguatemi – Bloco A – Sala 102 Camínho das Árvores – SALVADOR-BA – CEP – 41.820-020 – CNPJ.07.508.267/C001-33 FONE: (73) 9974-5080 (71) 8770-8473 uvbbrasil,bahla@gmall.com uvbbrasii.bahla@hotmail.com contato@uvbba.com.br

·c	
•	4
11	CASA JOVA
Tuy Phusho Bice of Ach	Chen LINE
	Farrisas
Marios Lis Macedo Ramos	PRES. T. NEVES
Automo O Mill	
Unia tiles de Argolo	<u>Ledandia</u>
Market Bankero de Mijeria	_ (ancurra
Juciona da Sintes Souza	Mile regardra
Juni der santes sesta	RECOCHEE NO HELS
Deticia Gantana Pinto	SAPE ACU:
Luif Augusts	CASTRO ALVES
Existorão Allas Cuz	IGRAPIUNA
Quero. Q. de Jour	Camarina
Luting Carps Bespo South	1Ghapung Bo.
Oscilia Indria Carlo Herroles	landburg Ba
PERCIUALTO ROBCIDO DINICIPA MENNES	MARRIENA -BH
Nildo de Silver Scotte 1835	5435 GRAPIUNA PA
AEGUSTAC AEGUSTAC	(naily
Charles Suy Marson	- Olinder - Olinder
8 1 / 15 G A	- Condu
acless of the file of	
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA. Av. Tancredo N Caminho das Árvores – SALVADOR-BA – CEP.–41.820-020 – CNPJ.07.508.267/0001	leves, 274 – Emp. Iguatemi – Bloco A – Sala 102
uvbbrasii bahia@griail.com uvbbrasi bahia@hotmatkcom	A chutato@nappa edulipi
2º OFÍCIO DE REGIST DOCUMENTOS E DAS PI Confere com o	ESSOAS JURÍDICAS o original registrado
sob n° 54135 fl. n° 06	
fl. nº	Oficial/Substituto
The second secon	

, is		
		1/.4
		5 September 1991
	Elevision M Cilus SANTER (Cityuha)	GANDU
	1 = 7/2 10 11	Johnei.
	psi tefrero (Xm70 from	J. C. T. C.
***	N Can Can	NILO PECANIMA
/	Buto Doto	(15 holo
	Compres Sono SQ Long	BREGGES - BA
	15 4 5	James 30
	Green de Souge I Come Tomas	1 Company
	Dentson bongto O hivein	110 VA SOURE
	Hoseferde foressours	Sentino
	Alana Indrade dula	Ch. r. diona
	Sanction Advad do. In Rin de There	Estro lindes
	2 VEIM200 ACOUTO SILLA	VAZENTE
	(REZERVORU Souza dos Sai	Fandy
		1/2 2 20
	Dularene Jesus Santis	January 1876
	one Ruter Rana souza	Mygndu-Ba
	Louring & Correct From	TARAUTIM
	Edmidon Janenello do Selva	4 Danie T
	Edmition Janealles de Silva	- Sharan
	Fortorio da Selva Jusus	Viriador Drive
	Loonsiet Alexen Downdo	Veres ober - Mouel
	Exhibites Mareona de Silo	Kinicked Fore CE
	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UV8-BA. AV. Tancredo Neve Caminho das Árvores SALVADOR-BA – CEP – 41.820-020 – CNPL07.508.267/D091-33	FONE: (7319974-5080 (71) 87/0-8473
	nybhrasil babia@email.com uybbrasil.babia@botmathcom &co	intato(a)uvbbacom.br J-1
	2º OFICIO DE REGIST DOCUMENTOS E DAS P	ESSOAS JURIDICAS o original registrado
	sob 11°	
	fl. n°	Certidão na
	fl. no	Oficial/Substituto
	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY ADDRESS OF T	The same of the sa

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20
	6 Industrial Chail Crade of Bahia
Harma Penha Velalue, Dhiasa	Surinha BA
Elios & Mogalhais	RACUSE MS NOWS-BA
	Riochaio dasspeves BA.
Chair to Souver Carrollo Confine	Riacheo dos never-Ra
Mukin Olivan mundan	Buyance
Autour Podriger de Low	RIMENAS DAS NEVES
Adultato posen yes los quetos	PLANTO 305 NICOEL
Hento caratho	CANAVIRIRAS
Sexualo mar do empos &:	Cada Vewes -BK
Dan Komer bygged 504	fines to live
Diens Quen de Janus	Cinarrieuron
(All)	
ADGILTON SAMOS ALMCIPA (ANO)	- SAGUARIFE
LAÉRCIO CARAGO 18160	ARATUI PE
Low do some serve	MENCHOLDE WELL
from foreign facing THE BUSS	Cauquicirer.
Advan Schalde Cartello Grentes	Vagoriha
Kater Rocker buch to Alm	Company sot Si
And Street & VIVIE on MATTOS	PRES. T. NEVES
Less Obushi Breas L. Lord	Cose None
1	Į, ,
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA. AV. Tancredo Ne Caminho das Árvores – SALVADOR-BA – CEP – 41.820-020 – CNPJ.07.508.267/0001-3	
Caminho das Arvores - SALVADOR-DA - CEP - 41-32-02-0- CEP - 41-32-	TOS SILVA
2º OFICIO DE REGISTRO	SSOAS JURÍDICAS
Confere com o	ortginal registrado
fl. n°	Certidão na
fl. n°	CHACTET/Substituto)
- I - A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-A-	The state of the s

Diário Oficial do **Município** 065

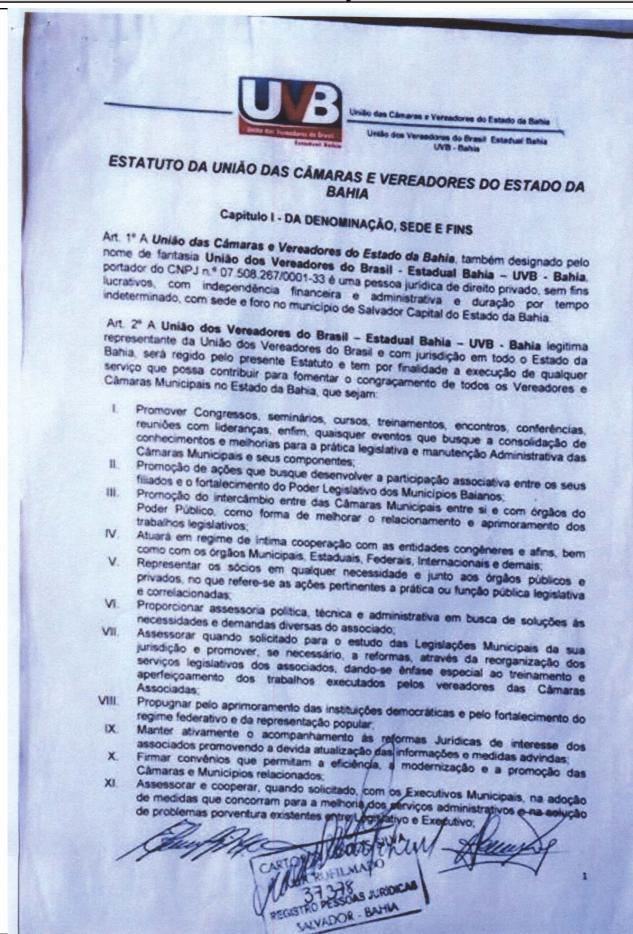
	W 79 7
	7 The Controller Control
EDIRO SA-TINGO BLIED FOR	SAPEACO E
Two Evenillish do hala	Mile
Ellington do Ollinia	James -
Fredon Ch Marine to Burnet	Alkein
Rugarde Suturne Dente	CAMPLIFIEAS
Maknisi Angeli de Sa	Tiller
Amaurilles By- de Souza NES	Barra do Foda - BA
Words Carles Scantere	Burno do Roche - BA
Salvis Angalyo	Burey do Poct-By
Aprilson Costa de Amera	BAZZA &O POCHA
Edineido Jesus dos Sarto	Tophroa-Ba
milton Coura Genafin	Tapacos - Ba
Ana gate	Typeroc-8c.
mircio de gana Maiso	John do Kilho-
109m of Soula 1/4/19 335	Debum Grandle
66 din Rate de Silver Joke 1 REGISTRON	NOVA (13/6
Some Mosaimento dos Sontos	Sin Acia
Sandala Cominges liquing do sorty	NOVA IBIÉ
Elimilate Empeiro yestantico	Mover thin
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA. Av. Tancredo Nev	ros, 274 – Emp. Iguatemi – Gloco A – Sala 102
Caminho das Árvores - SALVADOR-BA - CEP - 41.820-020 - CNP-JO: Vos-20-7/00010 - Uvbbrasii bahia@gmail.com	contato@wybbacom.br
2º OFICIO DE REGISTA	SSOAS JURÍDICAS
Confere com o	ortginal registrado
fl. n°	Certidão na
fl. p°	Oficial/Substituto

25		
	H	A NOW. V
	• 6.	8
	T	Unido dos Vertadores del Cenil Estadori Sahiv
	gakline Gomes Sconlana	2 Grapiuna
	GILVAN SANTANA DA SILVA	GANAU
		Note Califa
4	Marilue Magalhiters A. Ruz	MOVE SOLDE
	Italy Goer Santor	Nova Soure
	Jaren ho warso for Julia	NILO PECMIHA
	110000000000000000000000000000000000000	10: 1 A Para
	Woldin Scares de Oliveire	My Walling
	Alx mais	MOLFUEL CALMON
	10do 200 1 01/23 601.18	MICUEL POLICON
	JOSE BURGOS HOLES BURGON	100
	Vallor da Siño antendifer	Maguel atmom
	6 01 6 2-	- CAPORDA-SEA
		1 Lit Control
	Tollus Kuoroso Silva alexe	A Contract
	Ulardo Cardoso dos Santos	Konfrieto Contratino
1	Sundra Ser So Silva Campos.	7
D		May or or
	Marly Hund America Andrade	135 MILLITION
	30 hun bandese Sport 5	MURITIBA
	Words of all designed	ITACARE_
	The state of the s	Resto
	KMLSON DE Souza dos Dantos	- Snegos
	Homilton Silva de Paixão.	taccoré
	May 25 20 3/ 4 Cres	Mences 20
		7
	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA. Av. Tancredo Ne	ves, 274 – Emp. Iguatemi – Bloco A – Sala 102
	Caminho das Árvores – SALVADOR-BA – CEP – 41.820-020 – CNP.107.508.267/0001-3 uybbrasil.bahia@gmail.com uvbbrasil.bahia@hotmail.com	eontato@uvuba.com.br
	CARTÓRIO SANTOS	TITULOS E
	CARTÓRIO SANTOS 2º OFICIO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS E DAS PESSOA Confere como origi	nal registrado
	sob n°54135	Cerdão na
	fl. nº	
	fl. nº	Heial/Substituto)
	The same of the sa	

	te waster ""so
	postvenstand benil
Edimoning Nowallo Frist	WOULD SOURCE
Autorio Jeus do Lanto Centra	
Somor Canto of Anniaco	
TARRINO SINOS FUNIOR	MUSUAR
JOSEMIR DE OLIVEIRA MOTA	COSTRO ALVES
Hamaler - mlve	Aprille Statukity
\$00 P. V. ST	Hyntar Hyntar
Maria Buciner Motor Chicas	BARROCAS
Antonio Mercia de Abracida Seufa	1 EULANSIA - SH
7 1107	Solonan
LOElicia Santana, KinTo	SASTRO ALLOS
Latter I Concerto Cotto	NO DENHA
Down construction Sing do so	Cazani das Farinhas
Derena Para de francista 54335	Walma BA
Beneat looks as his	Rubeing do duyoro
Hegeillo /as! Satos	G24 96 -
Vanduler Angelo Sha Filho	AMERICA DURADA
Homes Division She Colai	AMENICO VAUREDA
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA - UVB-BA. AV. Tancredo Nev	es, 274 - Emp. Iguatemi - Bloco A - Sala 102
Caminho das Árvores – SALVADOR-BA – CEP – 41.820-020 – CNPJOT-308.2077-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-	ontato@phpharchn.br
2º OFICIO DE REGISTRO 2º OFICIO DE REGISTRO DOCUMENTOS E DAS PES Confere com o o	riginal registrado
sob n°	Cortridão na
fl. n° 3	Danial/Substituto)

	20 - 20 JAN 19 20
	10
Clardidus Hay Al Souter	GANDO - BA
Danido Juse do Carta Plineira	Barra do Rocka By
Washington Misuses Southern	Hone of Rocke or
Juduan Josep (31)	CAMPU AD
fille Sant kin Ta	Menenen
Maron Husand horn Silva	Apmaema
Baimundo P. do Clipping Filho	Apuanema
Illiam dos Soutes Now injento	APUNIONIN
Fébres Pinkins de Buto.	GANDU-BA
Atomic State Mak & Ollen	10HU- BA
Chidafra Serves de Clevera	John BA
Adellier To Son From Alini	1CHV 31
Germana Mario Carrier (Roine	40
La mie Maria Garmine Santana Cording	7 9 20 0
Le au uning you among concern	/ Sehr-BA
Concrover Proge de Slugario	STEESEVAD-BA
100000 1 W P O CREATER SUPERING	CACHOEIRA
DOWN THE OF THE STREET	The Paris
Vinicius Costa de Socia	Rio se antos
VINICION CONTRACTOR	
UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA – UVB-BA. Av. Tancredo Neve Caminho das Árvores – SALVADOR-BA – CFP – 41.820-020 – CNP1.07.508.267/0001-33 uvbbrasil.bahia@gmail.com uvbbrasil.bahia@hotmail.com	PCNE: (73) 9974-5080 (71) 8770-8473
CARTORIO SANTOS	TITULOS E
2º OFICIO E DAS PESO DOCUMENTOS E DAS PESOS E PE	al registrado
sob 11°	Certidão na
fl. ps	Cial Substitution

. 3		
		11
i i	Notel Ameral de Neuro	Valente - BA
۸ >	Plabel Amaral de Olivera	Oterantim - BA
n	graziono de Olivaria Pais	1
(Bear Maren Jiganti	Starantim BA
	you will lot the last	Min fecally
	Olming de Bourge Spacerine	Carrentese se Agardo.
	Abrumin de Jesus Lavitos	Las augures
	CRISTOVAL ALLES ON SINA	NITO RICAVIA
	proje generalzies de Elizationa	SERRINHA
	Du Confa Source	89/11208
	Waide Corlos de Doantaire	Brown de Rocha
	Cloud-ore Ney de Souton	CANDU - BA
	,	///
	Aldo Bongim Josboa	Japeroa
	Youth Verale of Oliver Tuber The	13 Mark la
	Slaide faana des Registration	leipo
	Coarles Andre de genes Macil	OGIPS-BA
	Vinicus Atomio Ento Solve	CIPJ-BA
	Cibay Francisco dos Eccurity	1 CISO-8H
	Ticando las de allium Sant	TANQUINHO-BA
	Famuelda de Trans dission	TANDOLUITO - GA
	6	
	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL ESTADUAL BAHIA — UV8-BA. AV TOTICEO Nevo Caminho das Árvores - SALVADOR-BA — CEP — AV 1870-070 — CNP 197 619.25/1/2001-33 - UNIÃO DE LA CAMBRILLA DE LA CAMBRIL	5. 271 - 1710 1803 and 1 10 cc A 3 at a 102 1 co NE : (73) 9974 5080 O Go 1 St 70-8473 5013 60 0 0 0 0 0 0 1 0 1 C AS
	uvberasilbahia@nmail.com 2° OFICIO DE RAS FORMENTOS E DAS F DOCUMENTOS E DAS F	o criginal registrado
	sob n°	Certidão na
	fl. nº	en cial/Substituto
	Lotte be and a comment	ac consequency passes



- Assessorar e cooperar, com os Executivos Municipais, na adoção de medidas, visando a industrialização da região e o consequente aproveitamento do potencial de Recursos 🕐 Naturais e humanos e os interesses comunitários;
- Pesquisar, desenvolver e administrar sistemas informatizados que possam servir aos associados

Parágrafo Único - A União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, aufendos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, A União dos Vereadores do Brasil -Estadual Bahia - UVB - Bahia atenderá a observáncia dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º A União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB - Bahia terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias; as quais se regerão pelas disposições estatutárias e regimentais.

Capitulo II - DOS SÓCIOS

Art. 6º A União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahía - UVB - Bahía é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

- Sócios Efetivos: Vereadores das Câmaras Municipais filiadas que estejam exercendo o mandato:
- Sócios Institucionais Todas as Câmaras de Vereadores do Estado da Bahia. legalmente filiadas, representadas por seu presidente;
- III. Sócios Contribuintes Ex-vereadores que por sua história já tenham feito parte do quadro social desta entidade e assim deseja continuar contribuindo;
- IV. Sócios Beneméritos: os que, pela elaboração ou prestação de releva as causas da União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVII fizerem jus a este título, escolhidos a critério da Diretoria com Assembleia Geral;

Art. 7º São direitos dos sócios efetivos quites com suas obrigaç

- Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nos debates e resoluções das Assembleias G
- III. Convocar a Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos sócios efetivos;
- IV. Fazer à diretoria, por escrito, sugestões e propostas de interesses sociais e/ou da
- V. Solicitar do Presidente ou da Diretoria, reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com o estatuto:

V. Delegados.

pieno gozo de seus direitos estatutários.

Câmara Municipal de Seabra

VI. Ter acesso às atividades e dependências da União dos Vereadores do Brasil -Estadual Bahia - UVB - Bahia Parágrafo 1.º Os direitos a que se referem o Artigo 7.º serão suspensos se o sócio institucional a que esteja vinculado o sócio efetivo não estiver em dias com suas Parágrafo 2.º Aos Sócios Contribuintes são reservados todos os direitos que o sócio efetivo, exceto o de votar e ser votado, mantendo este direito com exclusividade que o permitirá votar e ser votado apenas os ex-presidentes da União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB - Bahia Parágrafo 3.º Os Sócios Institucionais e Sócios Beneméritos recebem o reconhecimento por contribuir com a União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB - Bahia sem direito a votar e ser votado. Art. 8º São deveres dos sócios: Cumprir disposições estatutárias e regimentais; II. Acatar decisões da Diretoria: III. Prestigiar e defender a União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB -Bahia, lutando pelo seu engrandecimento; IV. Não faltar as Assembleias Gerais; V. Satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades: vi. Participar de todas as atividades sociais e culturais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade entre todas as pessoas e nações. Art. 9º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição. Capitulo III - DA ADMINISTRAÇÃO Art. 10º A União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB - Bahia será administrado por 1. Assembleia Geral: II. Diretoria Executiva: III. Conselho Fiscal, IV. Conselho de Ética:

Art. 11º A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em

Art. 12º Compete à Assembleia Geral.

- I. Eleger e destituir os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal após deliberação do relatório de Conselho de Ética obedecendo ao quorum mínimo 50% (cinqüenta por cento) mais um dos sócios quites com as obrigações sociais, em Assembléia especialmente convocada para este fim.
 - a. Por requerimento do Presidente,
 - b. Por requerimento de 1/5(um quinto) dos membros da diretoria;
 - c. Por requerimento de 1/5(um quinto) dos sócios quites com as obrigações sociais:
- Decidir sobre a extinção da entidade;
- III. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- IV. Aprovar o Regimento Interno;

PARÁGRAFO ÚNICO, A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria, do Conselho Fiscal, do Conselho de Ética e dos Delegados, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art.13º A Assembleia Geral se reunirà, ordinariamente, uma vez por ano para

- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho I

Art. 14" A Assembleia Geral se realizará extraordinariamente, qu

- I. Pela Diretoria Executiva:
- II. Pelo Conselho Fiscal;
- III. Por requerimento de 1/5(um quinto) dos sócios quites o

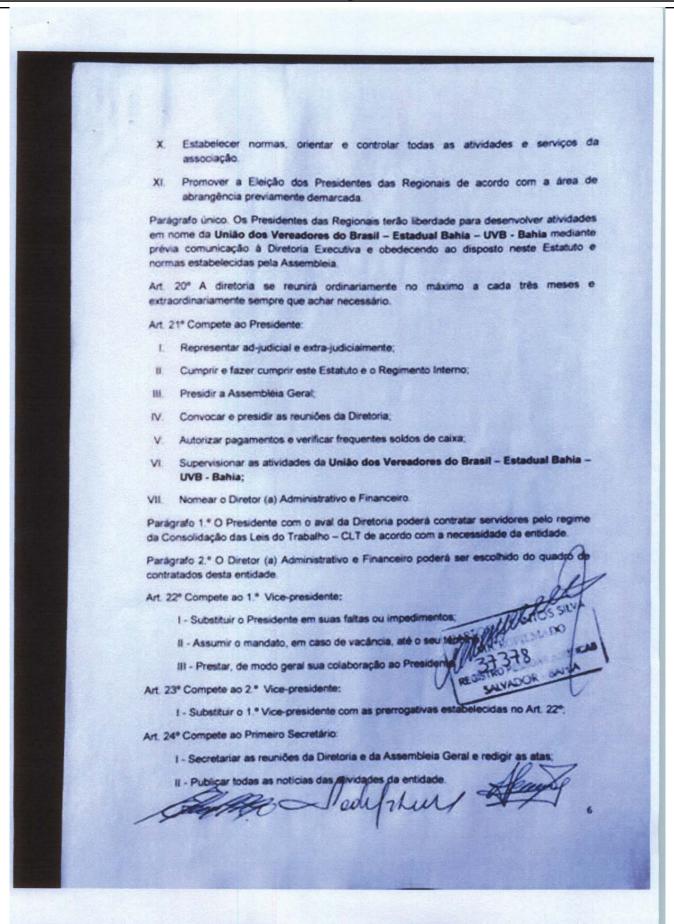
Art. 15º Para a convocação da Assembleia Geral bem como para o Congresso Baiano de Vereadores deverá ser publicado edital afixado na sede da União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB - Bahia e/ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria. dos sócios e em segunda convocação, meia hora após a primeira com qualquer número.

Art. 16º A União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahía - UVB - Bahía adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de beneficios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até terceiro grau e ainda pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de 10% (dez por cento) das participações societárias

Capitulo IV - DA DIRETORIA E ELEICÃO

Art. 17º A Diretoria Executiva será constituída por Presidente, 1.º Vice-presidente, 2.º Vicepresidente, 1.º Secretários, 2 Secretário, Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação, Diretor de Relações Institucionais, Diretor de Patrimônio e Diretor Administrativo e Financeiro Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 04(quatro) anos, podendo ser reeleito. Art. 18º A Eleição dar-se-à em Assembleia Geral, obedecendo a seguinte forma: Poderà concorrer qualquer sócio que esteja em dias com o cumprimento de suas obrigações para com a União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB -Bahia Deverá ser formada uma comissão eleitoral, composta por três membros, sendo um Presidente da Comissão, para dirigir o processo. III. As chapas que concorrerão deverão ser recepcionadas e registradas em livro próprio, tipo ATA aberto para este fim, até 03(três) dias antes das eleições. IV. As Chapas registradas deverão constar os nomes para os cargos conforme Art. 17. devendo o Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Delegada serem escolhido por aciamação da Assembléia; V. Cada chapa receberá uma numeração, escolhida por sorteio ao fim do prazo de VI Será eleita a chapa que obtiver maior número de votos, por escrutinio secreto. VII. A eleição da nova diretoria dar-se-a em única convocação e deverá acontecer no Congresso Baiano de Vereadores até 01 (um) mês antes de findar o mandato Art. 19º Compete à Diretoria Executiva: Elaborar e executar programa anual de atividades; Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; Contratar e demitir funcionários; Nomear entre os sócios, os responsáveis pólos departamentos Apresentar a Assembleia Geral Ordinária o relati como o parecer do Conselho fiscal: Deliberar sobre a convocação da Assembleia G VII Zelar pelo cumprimento das disposições legais tomadas em Assembleia Geral; Indicar os Bancos dos quais serão feitos os depósitos e numerários disponíveis no VIII. Deliberar sobre a admissão, demissão e eliminação ou exclusão de associados



- III Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios ou outros documentos
 - IV Substituir o Vice-Presidente em caso de sua ausência ou vacância;
 - V Zelar para que as responsabilidades da associação sejam mantidas em dias.

Art. 25° Compete ao Segundo Secretário:

- 1 Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 26° Compete ao Primeiro Tesoureiro.

- 1 Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxilios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
 - II Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados em conformidade com o Diretor Financeiro;
- IV Em conformidade com o Diretor Financeiro, apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiros e contábeis e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
 - VI Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito:
 - VII Se requisitado pelo Presidente assinar cheques e outros.

Art. 27° Compete ao Segundo Tescureiro:

- 1 Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos
- II Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu térm
- III Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Té

Art. 28º Compete ao Diretor (a) de Comunicação:

- Representar esta entidade e falar por ela à imprensa Presidente:
- Elaborar o Jornal e manter arquivos e informações a cerca dos eventos;
- Organizar e dirigir toda publicidade da entidade em concordância com a III diretoria.

Art. 29th Compete ao Diretor (a) Relações Institucional

- Manter estreita as relações com os Parceiros desta entidade:
- Desempenhar atividades para a manutenção da boa imagem da entidade:
- Organizar a estrutura institucional na realização dos eventos.

Art. 30º Compete ao Diretor (a) de Patrimônio:

- Fiscalizar e zelar pela manutenção do Patrimônio da entidade;
- Indicar e coordenar comissão, composta por ele mais dois diretores para a realização do inventário anual;
- Assinar os relatório anuais e registros patrimoniais necessários a elaboração

Art. 31º Compete ao Diretor (a) Administrativo e Financeiro:

- Elaborar relatórios financeiros junto com o Tesoureiro;
- Quando requerido pelo Presidente que deverá fazê-lo por ato público (portaria) assinar cheques em substituição do tesoureiro e/ou balancetes mensais;
- Manter registro dos convênios firmados com entidades e outros e seus balancetes;
- Em conformidade com o Tesoureiro desenvolver todas as atividades financeiras
- Zelar pelos bens móveis e imóveis da União dos Vereadores do Brasil Estadual Bahia - UVB - Bahia, mantendo registro oficial.

Capitulo V - DO CONSELHO FISCAL

Art. 32º O Conselho Fiscal será constituido por três membros e seus respectivos/sup eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Dire

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido seu término.

Art. 33° Compete ao Conselho Fiscal:

- 1 Examinar os livros de escrituração da Instê
- II Opinar sobre os relatórios de desempenh operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
 - III Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e. extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo VI - DA ARREÇARDAÇÃO E DO PATRIN

Art. 34º A receita da UVB - Bahia Unificada divide-se em ordinária e extraordinária.

§ 1.º Constituem-se receita ordinaria:

- A contribuição social, paga pelos Vereadores associados, nos termos deste Estatuto, estabelecida por resolução da Diretoria Executiva;
- II. As contribuições mensais, pagas pelas Câmaras Municipais, conforme indice do Fundo de Participação Municipal - FPM, observando o seguinte:
 - a. Dos Municipios com indice menor ou igual a 0.8, um salário mínimo;
 - b. Dos Municipios com indice maior que 0.8 e menor ou igual que 1.8, será de 1,2 salários minimos.
 - c. Dos Municipios com indice maior que 1.8 e menor ou igual que 2.8, será de 1,5 salários mínimos
 - d. Dos Municípios com indice maior que 2.8 e menor ou igual que 3.8, será de 02 salários mínimos.
 - e. Dos Municípios com indice maior que 3.8, será de 2.3 salários mínimos

§ 2.º Constituem-se receita extraordinária:

- As contribuições e receitas resultantes de convênios e parcerias;
- As contribuições e receitas resultantes de órgãos estaduais e federais.
- Os produtos de operações de crédito;
- Os recursos eventuais que lhe forem atribuidos e outros não especificados.

Art. 35º O patrimônio da União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB - Bahia será constituido de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da divida pública.

Capitulo VII - DO CONSELHO DE ÉTICA

Art. 36º Ao Conselho de Ética compete opinar sobre os assuntos pertinentes a ética, moral e bons costumes com poderes para deliberar após serem requisitados pela d e/ou Presidente emitindo ao final Parecer favorável ou contra às al poderão resultar em punições que vão de:

- a) Advertência do sócio;
- b) Suspensão do sócio dos eventos e/ou atividad
- c) Exclusão do sócio.
- d) PARAGRAFO ÚNICO para consecução do dispost no artigo 36°, a Comissão supra mencionada deverá obedecer o principio do contraditório e da ampla defesa determinando prazo de 15 (quinze) dias para a parte citada manifestar-se.

Art. 37º O conselho de Ética será composto por 5 (cinco) membros formados pro sócios efetivos escolhidos pela Diretoria Executiva.

Capitulo VIII - DOS DELEGADOS

Art. 38º Aos Delegados compete representar a diretoria executiva quando requisitados e ou nas suas ausências junto a União dos Vereadores do Brasil nos atos oficiais da ent nacional com direito a voto obedecendo ao glisposto no Estatuto da en

Capitulo VIII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39º A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- 1 Os principios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade:
- II A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capitulo IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40° A União dos Vereadores do Brasil - Estadual Bahia - UVB - Bahia será dissolvida por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades e seu patrimônio , reverterá em beneficio de entidade congênere por decisão da Assembléia.

Art. 41º Para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos desta entidade são facultados aos Dirigentes, Conselheiros e servidores, subsídios a título de diárias, obedecendo tabela com valores normatizados por ato resolutivo da Diretoria.

Art. 42º O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório e públicação.

Art. 43º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral

Salvador Bahia, 27 de Maio de 20

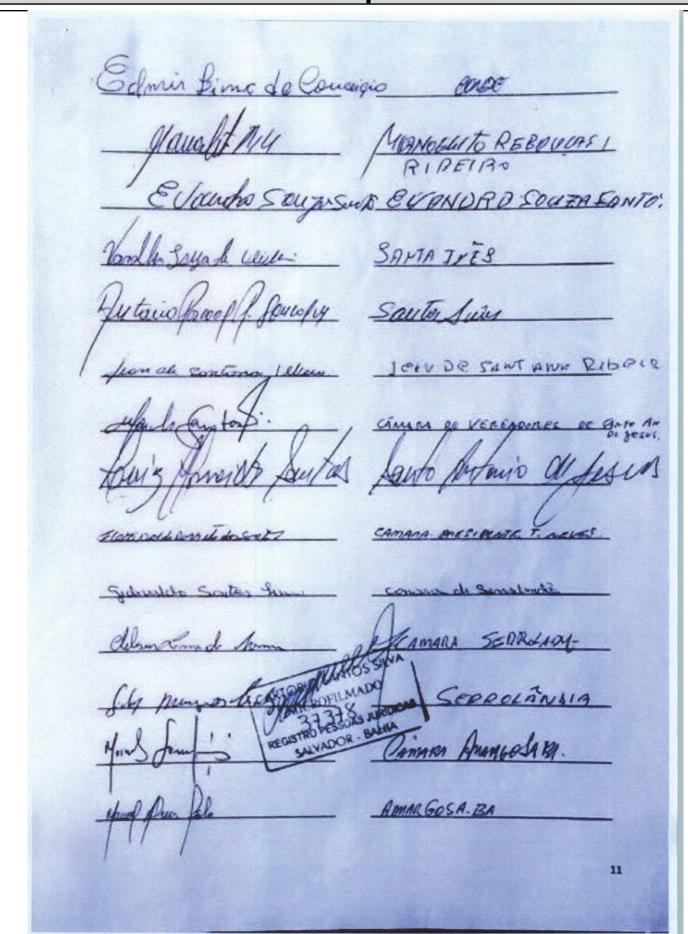
Presidente

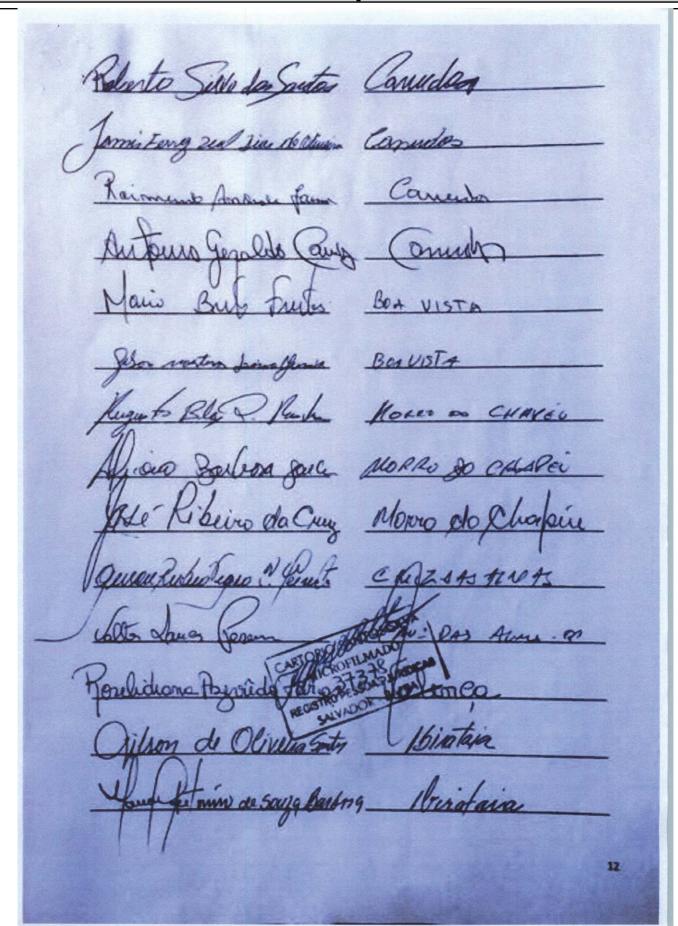
ADVOGADO

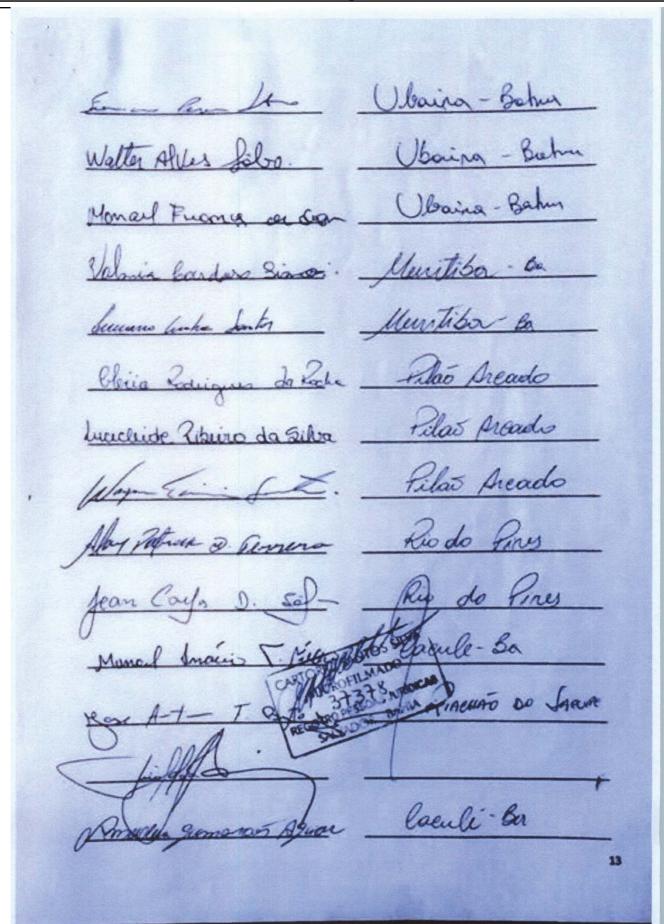
OAB/Ba n. * 11.901/BA

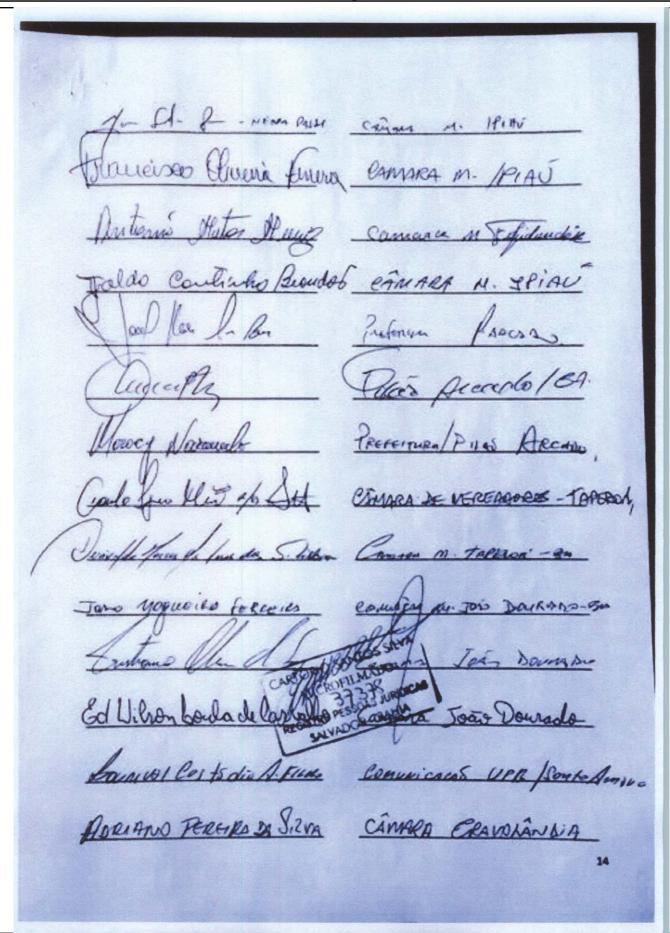
10

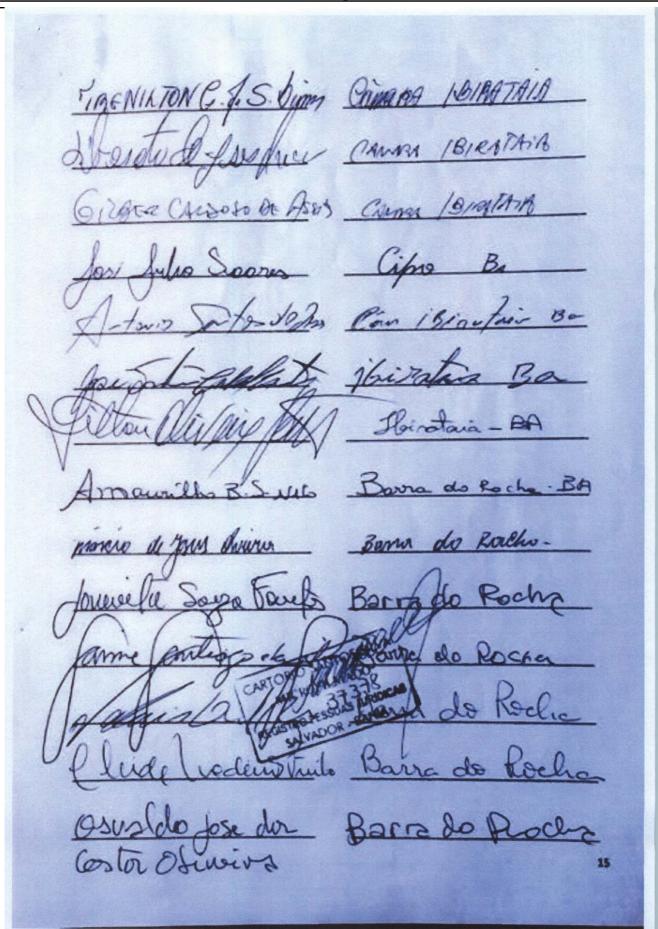
Sócios

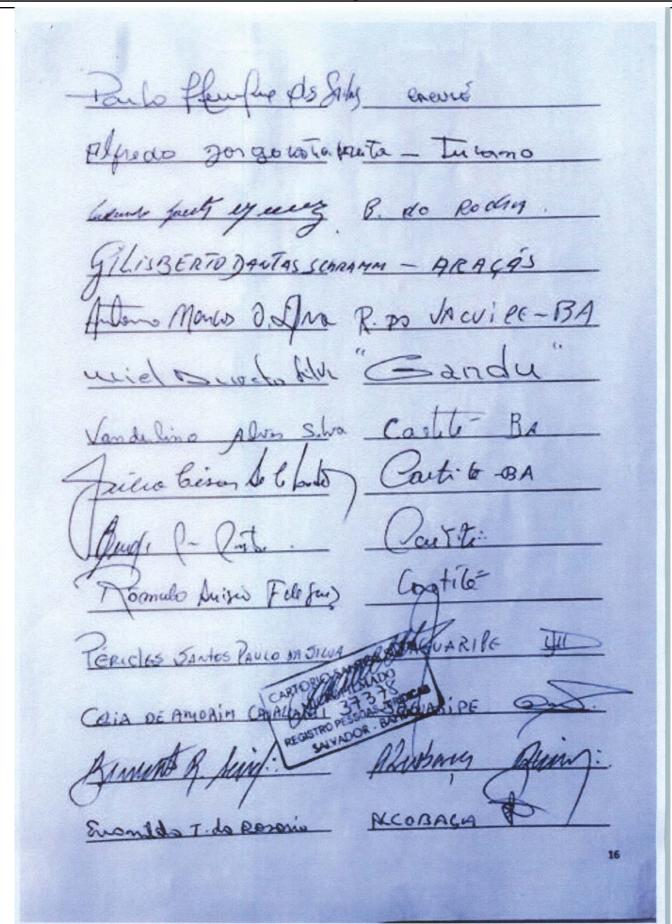


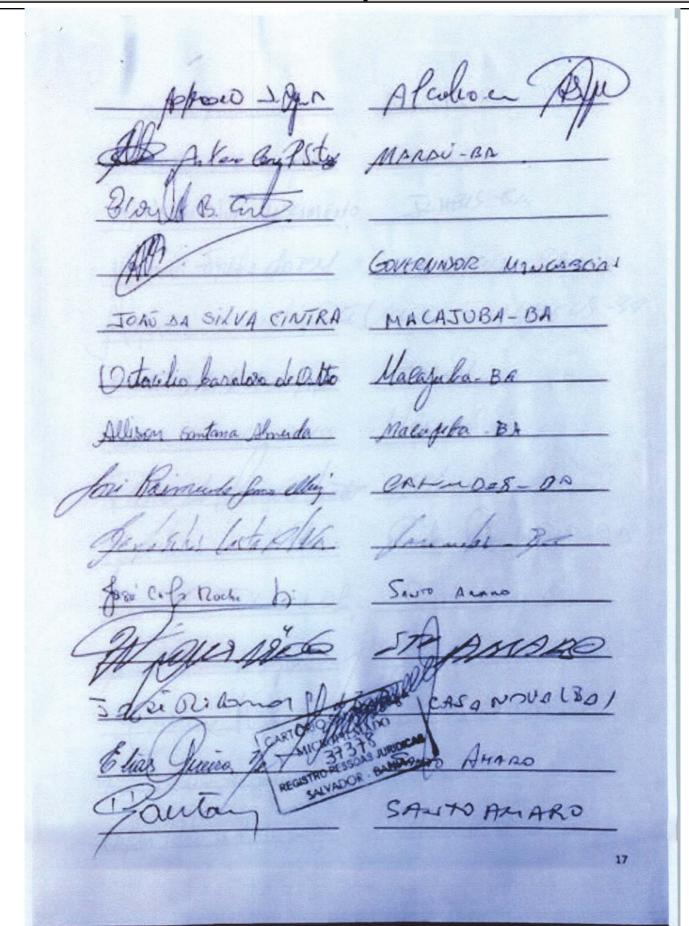


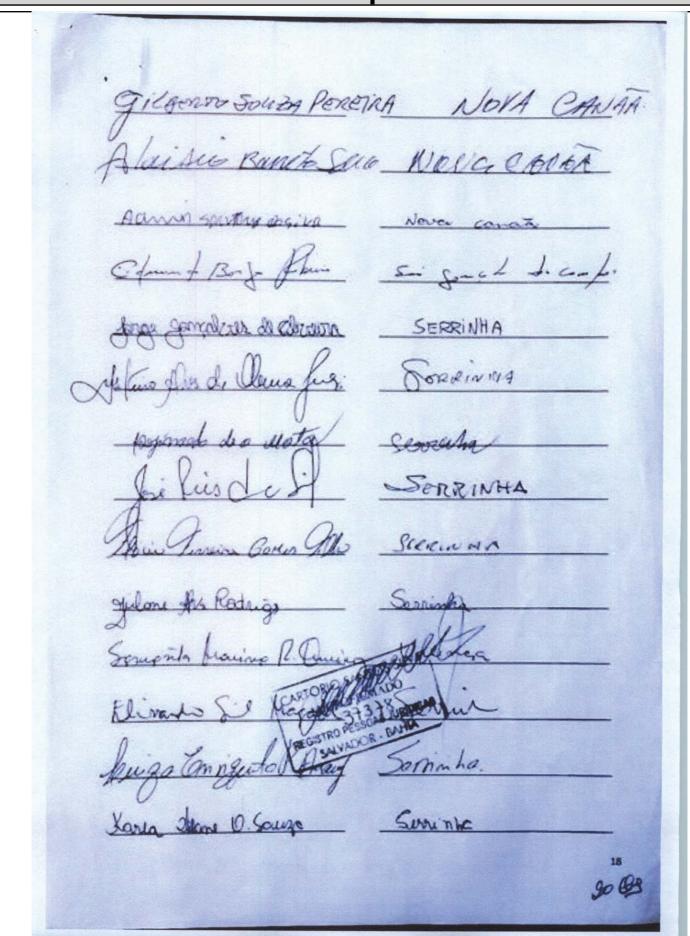












RAIVAL PINHORO Davido Plan des Sot	CAMPA APVAROM De J Comora de pleureaux
	comaro municipal fontinas
S48700	THE THE PARTY OF T
KE OUSTR	O PESSOAS JUNE VADOR - BUTU
	218